

### CONTRATO Nº 14-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Professora Celina Vidal Moura, nº 354, 1º andar, Subaé, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob nº 06.372.655/0001-77, através do seu representante legal, Sr. Tharles de Jesus Moura, inscrito no CPF sob o nº 043.801.655-66, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 261-2016, Pregão Presencial nº 189-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as clausulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Locação de fechamento metálico em estrutura tubular com 2,20m de altura montagem, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção e locação de grades em aluminio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios com travas para delimitação das áreas pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

- §1º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

# CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução do objeto: 12 meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais):

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	VIr. Un <u>itário</u>	VIr. Total
1	Fechamento metálico em estrutura tubular com 2,20m de altura, incluindo montagem, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção.	M	2.500	R\$ 18,44	R\$ 46.100,00
2	Grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios com travas para delimitação das áreas.		3.000	R\$ 20,80	R\$ 62.400,00
Valor Total:					R\$ 108.500,00
Valor Tota	l por Extenso: Cento e oito mil e quinhentos reais.				

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

Pregão Presencial nº. 189-2016





# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.813.033.2044	33.90.39.99.00 Fonte: 00

# CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANÚTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;

Pregão Presencial nº. 189-2016 - fls. 2 -



- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- será responsável pela instalação e manutenção dos produtos fornecidos;
- não poderá terceirizar os serviços solicitados: p)
- deslocamento dos técnicos e transporte do pessoal, coordenação, mão de obra especializada, hospedagem, alimentação, fardamento, obrigações trabalhistas e sociais.
- segurança dos seus equipamentos; r)
- s) danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- efetuar a locação do material e/ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- u) atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente
- v) comunicar à administração, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- w) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- x) não utilizar propaganda nos equipamentos ou serviços constantes deste edital;
- y) manter plantão durante os fins de semana para acompanhamento da locação em execução;
- z) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- aa) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

# CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento é PARCELADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Pregão Presencial nº. 189-2016

- fls. 3 -



Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3°. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.



§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 05 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE FÈIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

**∵**Féstemunhas

CPF: 016. 722. 045 - 42

RG: 1317591160

JE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME

CONTRATADA

CPF: 039 . 804 . 1895-22

RG: 1519192673

.

Ì

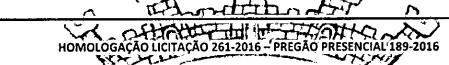


## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 258-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 187-2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo ônibus para atender as demandas da Proteção Social Básica, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDORES: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2017. VALOR: R\$ 324.000,00. Feira de Santana, 31/01/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

# EXTRATOS DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 258-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 187-2016

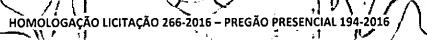
CONTRATOS: 23-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADAS: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo ônibus para atender as demandas da Proteção Social Básica, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 16/01/2017. VALOR: R\$ 324.000,00. Feira de Santana, 31/01/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.



OBJETO: Locação de fechamento metálico em estrutura tubular com 2,20m de altura montagem, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção e locação de grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios com travas para delimitação das áreas pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. VENCEDOR: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA — ME. HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2017. VALOR: R\$ 108.500,00. Feira de Santana, 31/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 261-2016 — PREGÃO PRESENCIAL 189-2016

CONTRATO: 14-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA — ME. ÓBJETO: Locação de fechamento metálico em estrutura tubular com 2,20m de altura montagem, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção e locação de grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios com travas para delimitação das áreas pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2017. VALOR: R\$ 108.500,00. Feira de Santana, 31/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho Prefeito.



OBJETO: Locação de toldo 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 9x9, 10x7, 12x6, 12x8 e 12x12, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. No período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 279.500,00. Feira de Santana, 31/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 266-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 194-2016

CONTRATO: 05-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: Locação de toldo 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 9x9, 10x7, 12x6, 12x8 e 12x12, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. No período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 279.500,00. Feira de Santana, 31/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 429-2016-09C.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME. Rescindir o contrato de nº 429-2016-09C, firmado em 01 de julho de 2016, com prazo de 06 meses e valor originário de R\$ 201.360,00, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, proveniente da Licitação nº 123-2016, Pregão Eletrônico nº 098-2016. Data: 03/01/2017





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.110

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

# **PREFEITURAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. A Pregoeira Oficial da Prefetura Municipal de Araci - BA restarat indireção na moderádeo PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, am 13/02/2017 às 09ha, em suo sade. Objeto: Prestação de servição com a locação de veloutos com motorista, que restilaz o TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL E OTRANSPORTE UNIVERSITADO deste manicipio para didades vizinhas. Pras acutigato de Editad a foldante deverá dirigir-se a secto de Prefetura, das Othe se 12hs, na Pç Nosse Sir de Conceição, s/n, centro, Araci - BA. Martis Varena Matos Moura - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Tipo Emprelada, por Meinor Preço por Lote. Dejeto: Contratação de empresa(s) e/ou pessos(s) liska(s) para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município. Abertura: 130/2/2017, as 08h. Tel. 77-34611012 e e-mai: foliacoestá@homaiDemaiDemais atos no Diário Oricial: http://do.portafairansparendu.com/brytefatura/onlepsudasans-1 Edukado M. Silva - Prestallo Desarrollo de Programa de P

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PP 92/17. Dis 18/02/17 às 9h. Objeto aquisição de material de construção para pevimentação de russ. Editat no sede, Pç Benedio Mins, 629, Centro. Fone 75 33432161, demais atos-www.pn/bonilo.be/pm/brasil.org.br. Bonib-Be 30/01/17. Lalibro Barboza Terks Presidente CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº, 002/2017, Tipo: Menor Preço Por Itam, Abectura: Dia 10 de levereiro de 2017, na Sede da Prefeitura, às 09:00 horas; Objeto: Aquisição continuative a outros denivados de petróleo (Abool, Gasolina e Oleo Diesal S10) para manutemção dos Velculos pertendentes e a disposição da Prefeitura Municipal de Calderão Carada.

Gasolina e Oleo Dissali 510) para manufenção dos Velouios peniencentes e a caposação da Pristanza exumcipa de Securidad.

Modelidade: Pregão Pressencial nº. 003/2017, Tipo: Menor Preço Por Itam, Abertura: Dia 10 de fevereiro de 2017, na 5ede de Pristalizar, de 10 30 hores: Objeto: Contratação de ampresa sepacializada para o formedimento de Tickel Combustivel em pagari de ambito neclonal, destinados ao abestacimento da finte de velouidos de Prefetiura Mundiopal de Caldelido Garade, Da interessados tardes acessão ao festatumento comocalatro a intermenções addicinate no seutor de sideolo da Prefetiura Mundiopal de Caldelido de Prefetiu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

HOMOLOGAÇÃO - O Preficia do Municipio de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o PREÇÃO - N.º070/2018 (Presoncial) - COMPEL, cujo objeto é a locreto de 12 (doze) Centrals Telefônicas com instalação, menutenção e treinamento, CPCT (Central Privada de Comusção Telefônica), CPA-T(Centrola por Programa Armazeriado) a tipo PASA e seus partifeitos, o arram Instalado na Seda da Prefetura Municipal de Camaçari e demais Secretadas, com valor global de RS 305 400,00 (prezentos e cinco mil a quatrocentos reals). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017, ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SLYA.

CONTRATO N.º 0011/2017. CONTRATADO: TELIX TELEINFORMATICA E TRANSPORTES LTDA - EPP. Pregão Presencial n.º 070/2016 - COMPEL, OBJETO: locação de 12 (doze) Centrais Telefóricas com instalação, manulenção a teleitemento, CPCT (Contral Princia de Comanção Telefórica). CPA-T(Controls por Programa Amnicarios) e tipo PABX e seus periféricos, o serem instalados na Sade da Prefeitura Municipal de Comançar e demais Secretarias, com o valor jode de RS 305.400.00 (trazantos e cinco mil e quatrocentos roseis). Octação Orçamentána: Projeto/Alvídada: 2018. Elemento de Desposa:33.90.39.00.00. Fonto: 0100.000, DATA DAAS SINATURA: 19/01/2017. ANTÔNIO ELRALDO ARAQUO DA SILVA.

HOMOLOGAÇÃO - O Pratério do Município de Cemeçari, no uso de aues atribuições, homologa e LOTE 02 do PREGÃO 
N.º 0'99'2015 (Presenciat) - COMPEL - OBJETO: Contratação de empresa para locação de velouios leves a pesados, para atender às necessidades de tramporto de Aundonários em serviço, materials, documentos a cargas a desicomento de possora para atendimentos em saúde a serem executados no Município de Cemaçarl e Região Metropolitans en EMPRETIEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP com vator global de RS 3,938.400.00 (des mitindes no cantida o trinto e otro mil e quetrocentos reals). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2017, ANTÔNIO ELINALOO ARAÚJO DA SLIVA.

CONTRATO N.\* 010/2017. CONTRATADO: GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - EPP. Pregão Presencial n.\* 079/2015 - COMPELLOBJETO: Comiratinção de empresa para bicação de veículos leves a pesados, para atender 8.5 necessádades de transporte de fundonários em serviço, meteriales. Jocumentos e cargas e desicomento de pessoas para atendimentos em suode a serem executodos no Município de Camaçari e Região Metropolanar, com o valor global de RS 3.938.400,00 (três mithões novacenios e trínta e otio mil e quatrocentos renia) pera o LOTE 02. Projeto/Aividades: 2010, 4033. 4113. 4114, 4115. [Elemento do Desposes 33.80.39.000, Fonto: 0100.00, 7101.030.0901.014-26, 0901.002-20; 0901.014-25; 0901-014-27. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017. ANTÓNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA.

TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 -TORNAR SEM EPETO HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 - CORECCIO ACOMISCO CONTROL PROMOCIONAL DE CAMBRIO DE CARROLL DE CONTROL DE CONTROL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2017.- O Municipio de Caravelta - BA. Através de sua Concissão Permanente de Lideação, TORNA PÚBLICO, a lantos quantos interessirem, que fará resizar e CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 003/2017, no dia 00/003/2017, de 30 dinúbrim, na sala de COPEL situado na Rus Barda do Rio Branco, 65 - Cerito - Caraveltas - Báhla, Objeto. Contralação de arrorese especializade do tamb para sacropão do transporte Ecotor de Subros da rude Pública Municipal do Ensino Fundamental e Ensino Medio. 2 debida e seus anastos encontrator-se disposição no ancêração adrine de seguenda a sexila - rietar, no horário de 00/00 Se 12/00, Banda de interessados destinados que locito os alea desta Intagão estrão publicados no são, www.caravetas.ba.bo.corg.to, lank, imprensa ordical, 31 de jandeto de 2017 - 50% Ramaño de Silva-Afreiño.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 257-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 186-2016 OBJETO: Contrateção de empresa especializada em tercelização de mêo-de-cora pera stender nos serviços administrativos e serviços goras na Secretaria Municipal de Educação e nas ecolos de rede pública municipal de emaino de Feira de Santena: VENCEODR: ATMACODO COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATMIDADES GERAIS DA BAHIA, HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2017, VALOR:R\$ 13.078,197,00.Felra de Santana, 31/01/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 257-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 186-2016 CONTRATO: 34-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ATTVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATTVIOADES GERAIS DA BAHIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada om recorita polo de mão-de-do-por pera elender sos soviços administrativos e serviços geneis na Secretaria Municípal de Educação e nas escolas de rede pública municípal de ensino de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO. 23/01/2017. VALOR: R\$ 13.078.197.00. Feira de Santana, 31/01/2017 - Jose Ronatico de Cervalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 261-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 189-2016

OBJETO: Locação de fechamento motalico em estratura tubular com 2,20m de abura montagem, desmontagem e manutenção para bisdamento a protoção e bocoção de predos em eluminio medindo 1,20 de abura com cardos redondos e pés gradiórios com tavas pera definitação des áreas pelo período de 12 (doze) mesos, para elender a Secretaria de Cultura, Esporte a Lazer VENCEDOR: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME, HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2017, VALOR RS 108.500,00, Feira de Santana, 3//01/2017 - Jose Ronatido de Carvalño - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 261-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 189-2016 CONTRATO: 14-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME: OBJETO. Locação de lectremento metaldos em astructura tubular com 2.00m de albura montagos desmontagem e manutanção para isolamento e proteção e locação de grados em alabilitán medindo 1,20 de albura com centos redundos e pôs giráticios com travas para delimitação das áreas polo período do 12 (doze) meses, para stonder a Secretaria de Cultura. Exporte e lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2017. VALOR: RS 108.500,00. Feira de Sentane, 31/01/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prafeio.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 266-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 194-2016
OBJETO: Locação de totido 3.3, 4.4, 5.5, 5.6, 8.9., 10.7, 12.6, 12.0 e 12.1, 2, para os eventos de Secretaria Municipal de Cultura,
Esporta e Lezer, No período de 12 (doze) meses, VENCEDOR: QUO COMERÇIO E SERVIÇOS LIDA - ME, HOMOLOGAÇÃO:
92/01/2017, VALOR: RS 275-500,00, Faira de Santana, 31/01/2017 - Jose Romatido de Cannatino - Profelio.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 286-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 194-2016 CONTRATO: 09-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Locação de toido 3x3, 4x4, 5x5, 6x8, 8x9, 10x7, 12x8, 12x8 e 12x12, para de eventos de Secretare Municipal de Cutura, Exporta e Lexar, No período de 112 (doze) enseca. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017, VALOR: R\$ 279 500,00. Feira de Santana, 31/01/2017 - Jose Ronaldo de Carrelho - Prefeito.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 288-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 210-2016

OBJETO:Comzelação de empresa para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras multiuncionas fax, xerox, scenare e impressão, preto e branco, para atender a SMT, no prádio do Gabinese a no prádio da Diretoria de Transportas Públicos, palo período de 12 (duze) meses VENCEOBORAGAPÉ COMERCIO VAREUSTA DE RECARGA LTDA - ME, HOMOLOGAÇÃO:1201/2017, VALOR RS 7,728,00 (sete mil setacentas e vista e oito reais). Feira de Santena, 31/01/2017- Jose Ronado de Carvaño - Preletio.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 288-2016 - PREGÃO PRESENCIAL210-2016
CONTRATO:22-2017-19C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: AGAPÉ COMERCIO
VAREJISTA DE RECARGA LIDA - ME. COLETO: Contratação de empresa para locação de 02 (suas) máquinas copiedores
multifundonal: fax, xerox, scenner e impressão, preto e branco, para stander a SMIT, no prédio do Cabiente e no pediodo de
burstoria da Transportes Públicos, pelo periodo de 12 (doze) meses.ASSINATURA DO CONTRATO: 120/12017. VALOR R\$
7.728.00(sete nat setecentos e vinte e cito reals). Feira de Santana, 31/01/2017- Jose Ronaldo do Carvalho - Prefeito.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 258-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 187-2016

OBJETO: Contratação do possos jurídice, pelo período de 12 (doze) meses, pare prestação de serviço de locação de 01 (um) velcuto lipo dellos pare atender es demendos de Proteção Social Básica, coordenado pela Secretaria Municipal de DesenvolAmento Social VENCECORSE: ULTRATE C EMPREDIGIAENTOS LTOA - ME HONQLOGAÇÃO: 16/01/2017. VALOR: R\$ 324 000,00, Feira de Santiana, 31/01/2017 - lidae Farreira de Oliveira - Gestor do FMAS,

EXTRATOS DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 258-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 187-2016 CONTRATANS: LICITAÇÃO 258-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 187-2016 CONTRATANS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA BOCAL. CONTRATADAS: ULTRATEC EMPREENDIBLENTOS LIDA - ME GUELTO: Contrataçõe de passos puridos, apelo perdos de 18 (2022) messes, para presupção de aeviço de locação de 01 lum) velculo too óriban para standor as demandas da Proteção Sociel Básica, coordenado pala Socretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ASSINATURA DOS CONTRATOS: 1501/2017, VALOR: RS 324.000,00, Feira de Santenas, 310/12017 - Réa Feriolica de O Pevila - Gestor do FMAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2107- O Municipio de Quaretingar/9A restzerá no día 13 de fevereiro de 2017 às 09n00mh, na Pertetura, situada na Avenida Juscelina Kubistriuk, Nº 599, Centro, o Pregido Presencial SRP nº 006/2017, meno prego por leam, objetivando registrar pregos pera eventual fornecimento de combustives sultomotivos e derivacios para subsistemento de frosta Municipal, Quarestinge/9A, Deta 2001/21/7, Ywefro Campos - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 - O Nantelpio de Jationand - Estado de Batilla, licine dubitico que no termos da Lei n.º 10.52002, Decreto Municipie n.º 1.28013 e Lei n.º 8.68693 e abereções, fará medizar pregão para registr de pregos para futurar a eventuala ilomentemanto de serviços humaránda a traslados destinados ao Mandiplo de Jationando abertura no di el 100/2017 le 91800mi. O estad completo excoromado gratulamento na sede desta Perisaura, sido a A Francisco Moreira no de Pisaulo Perisaura, sido a A Francisco Moreira (Para de Perisaura, sido a A Francisco Moreira (Para de Perisaura, sido a A Francisco Moreira) actual proposado productivo de Perisaura (Para de Perisaura) productivo de Perisaura (Para de Perisaura